

PORTARIA COREN-RN Nº 798/2024

Designa empregados públicos para desenvolver atividades nas Subseções do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 55 do Regimento Interno do Coren-RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os Empregados Públicos **Sr. Iran Vital da Silva e Sr.^a Anna Luyza Bezerra de Lima** para realizarem a substituição dos computadores e manutenção na rede local das Subseções de Mossoró, Pau dos Ferros e Caicó, para o gerenciamento administrativo, de acordo com o cronograma de viagem abaixo.

Destino	Data
Caicó	22 a 23/12/2024
Mossoró e Pau dos Ferros	26 a 28/12/2024

Art. 2º - Os referidos Empregados terão direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária